

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C84A405D37B599A**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000 Francisco
Santos – PI**PREGÃO ELETRÔNICO:** 90018/2026;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 026/2026;**OBJETO:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO;**SOLICITANTE:** A IGGMS - Instituto Global Gestão em Medicina e Saúde.**A) DAS RAZÕES:**

Trata-se de Pedido de Esclarecimento ao Edital do PE nº 90018/2026, interposto por A IGGMS - Instituto Global Gestão em Medicina e Saúde de CNPJ 44.501.605/0005-70, referido edital tem como objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de exames laboratoriais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos-PI, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, solicitamos o seguinte esclarecimento:**”.

Dúvida quanto aos lances serem por item e não por lote:

1. No caso em tela, se minha empresa for vencedora em 10 itens e outras 6 empresas também forem vencedoras cada uma em 10 itens, teremos 7 empresas vencedoras do referido certame.
2. Pergunta: a administração vai celebrar contrato com as 7 empresas/laboratórios?
3. Pergunta: os serviços serão prestados interno (dentro de um Hospital ou UBS... da Contratante) ou externa (dentro do laboratório da Contratada)?
4. Alterando inclusive de exclusiva para preferencial ME/EPP.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C84A405D37B599A**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000 Francisco
Santos – PI**B) RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS FIRMADOS PELA EMPRESA**

2.1 Como a licitação é Registro de Preço, será celebrado ATA SRP com todos os vencedores e a contratação deve ocorrer de acordo com a necessidade da Administração;

3.1 De forma externa no laboratório da contratada;

4.1 Como a adjudicação é realizada por item o processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 conforme previsto no art. 48, inciso I da LC 123/2006.

C) DISPOSITIVO

Ante o acima exposto, baseando-se no princípio da legalidade e na vinculação ao instrumento convocatório, a CPL, através de seu Agente de contratações, aqui presta todos os esclarecimentos solicitados e necessários a sanar quaisquer dúvidas da empresa.

Francisco Santos-PI, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 17/03/2026 13:04:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação